



Exmo. Sr.

J. Joaquim F. Machado

Presidente da Comissão Permanente de Assuntos Sociais Assembleia  
Legislativa da Região Autónoma dos Açores

**ASSUNTO:** PEDIDO DE PARECER ESCRITO À ANTEPROPOSTA DE LEI N.º 1/XII - “INCLUSÃO DAS NOVAS SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS NO REGIME JURÍDICO APLICÁVEL AO TRÁFICO E CONSUMO DE ESTUPEFACIENTES E SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS”.

Perante a solicitação de V. Exa., a Assembleia de Escola da Escola Básica e Secundária da Calheta, após análise da anteproposta supracitada, emitiu um parecer favorável à mesma.

Calheta, 2 de março de 2021

A Presidente da Assembleia da Escola Básica e Secundária da Calheta

Emília Margarida Soares Cabral